SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 26 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0788

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2012

AVISO DE ANULAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, por intermédio de sua pregoeira abaixo descrita, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2012** – Processo nº 981/2012 da Secretaria Municipal de Educação, que tem como Objeto Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Implantação da Escola de Ensino Infantil Tipo B - PROJETO PROINFÂNCIA, Recursos de Convênio nº 701369/2011/FNDE. Com o valor estimado em R$ 102.261,18. Para alterações no Edital e seus Anexos, que alteram a formulação de propostas, ficando desde já determinadas as alterações necessárias, e após, a imediata reabertura do procedimento licitatório. Sendo publicada nova data.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 25 de setembro de 2012.

REGINA CÉLIA SCARPATI.
Pregoeira
Portaria nº 147/2012

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:C3573604

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Procuradoria Geral
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1448/2011
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13.2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: O presente termo tem como objeto aditivar o contrato realizado através do processo 1448/2011, prorrogado o contrato pelo período de 30 (trinta) dias.
Alto Paraíso - RO, 05 de Setembro de 2012.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
OAB/RO 3.281, OAB/RN 5.595

Publicado por:
Gildo Ferreira de Oliveira
Código Identificador:2809ED0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, JUSTIFICATIVA Nº 074/CPL/12, PROCESSO Nº 10382/SEMOSP/12

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 8928 de 01.08.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame denominado Dispensa de Licitação, conforme Justificativa, nº 074/CPL/12, Processo Administrativo nº 10382/SEMOSP/12, que tem como objeto a locação de imóvel com jazida de cascalho, em favor do Sr. Antonio de Lima Pereira, inscrito no CPF nº 208.985.769-20, com o valor global de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, com suporte no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 25 de setembro de 2.012.

ADRIANO DOS SANTOS
Presidente – Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:968CDAD4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
SETIMA CONVOCAÇAO DO PROCESSO SELETIVO 010/2012

SETIMA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
– ANÁLISE DE CURRÍCULUM/010-2012

Zona RURAL, (Diurno)

E.M.E.F. JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA

Nível Médio 40hs

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	RESULTADO
02	24	Rafael Alves	5,0	APROVADO

Buritis 26 de SETEMBRO de 2012

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA NAYRA A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:B64F1E2A

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
OITAVA CONVOCAÇAO DO PROCESSO SELETIVO 010/2012

OITAVA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
– ANÁLISE DE CURRÍCULUM/010-2012

Zona Rural (Diurno)

ESCOLAS MULTISSERIADAS (DIURNO) 20hs
Nível Médio 20h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	RESULTADO
01	09	Leoni Carneiro da Silva	5,0	Aprovado

Buritis 26 de setembro de 2012

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA NAYRA A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:33D9CBA6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2012
PROCESSO Nº 506/2012
OBJETO: Chamamento Público para credenciamento e registro de preço de gêneros alimentícios/merenda, para atender as necessidades das Escolas: Waldemiro Silva Moura, Valdir Alberton, Nelso Alquieri, Jardim Criança Feliz. Produtos esses adquiridos diretamente da agricultura familiar.
REALIZAÇÃO: Dia 03/10/2012
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 09:00 HS
LOCAL:Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário das 7:30 às 14:00 hs e das 14:00 ás 17:30 no endereço Rua João Boava nº 2119 ou pelo site www.cacaulandia.ro.gov.br.
Dúvidas, contatar pelo telefone (69) 3532-2310 ou 2088.
Cacaulândia – RO, 25 de setembro de 2012.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:405A607D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.583/PMC/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ENTIDADES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente Lei Municipal n. 3.041/PMC/2012, de julho de 2012 e o que dispõe o art. 3º. DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados as entidades para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, conforme abaixo relacionados:
I. Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN;
II. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
III. Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
IV. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;
V. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;;
VI. Instituto de Defesa Agropecuária de Rondônia - IDARON;
VII. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM;
VIII. 4º Batalhão da Pilícia Militar de Rondônia – 4º BPM-RO;
IX. Faculdade de Ciências Biomédicas – FACIMED;
X. Faculdade Integradas de Cacoal – UNESC;
XI. Conselho Regional de Química – CRQ-RO;
XII. Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia – CREA-RO;
XIII. Cooperativa Agropecuária de Produtores e Agricultores Familiares de Cacoal – COOPERCACOAL;
XIV. Universidade Federal de Rondônia – UNIR;
XV. Associação METAREILA;
XVI. Instituto de Desenvolvimento Sociambiental Saúde e Bem Estar – DESAM
XVII. Sindicato de Trabalhadores Rurais de Cacoal;
XVIII. Cooperativa dos Catadores de Cacoal;
XIX. União Municipal das Associações de Moradores – UMAM;
XX. 4º Grupamento de Bombeiros de Cacoal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cacoal, 24 de setembro de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município - OAB/RO 4946

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:212285BC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PROCURADORIA GERAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO N. 009/2012

PROCESSOS: 3428/GLOBAL/12 à 3436/GLOBAL 3438/GLOBAL/2012 à 3441/GLOBAL/2012 3443/GLOBAL/2012 à 3445/GLOBAL/2012 3449/GLOBAL/2012 à 3460/GLOBAL/2012

ÓRGÃO REQUISITANTE: Município/SEMED AMPARO LEGAL: Art. 14, § 1º da Lei n. 11.947/09. PROPONENTE: ASSOC. PROD. RURAIS DA LINHA 05 - ASPROL/OUTRAS OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar. DO VALOR EM FAVOR DAS ASSOCIAÇÕES: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA 05 - ASPROL no valor global de R$ 113.098,22; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA 09 – ASTRA no valor global de R$ 61.114,83; ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE AGRICULTORES DE OURO VERDE – AGAOV no valor global de R$ 9.445,56; APROFAMA ASSOC. PROD. FAMILIARES ALTERNATIVOS no valor global de R$ 20.705,28, totalizando no valor de R$ 204.363,89.
Cacoal-RO, 24 de setembro de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:81505E85

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2012. DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDONIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 531/2010,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 11.288,40(onze mil duzentos e oitenta e oito reais quarenta centavos), para atender as finalidades abaixo especificadas.
01.000.00.000.0000.0.000 PODER LEGISLATIVO
01.001.00.000.0000.0.000 SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
01.001.01.031.0001.2.001 APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA – PESSOA JURÍDICA R$ 11.288,40

Art. 2º. Os Recursos para atendimento dos critérios de que trata este Decreto serão resultados da redução das seguintes Dotações Orçamentárias.

01.000.00.000.0000.0.000 PODER LEGISLATIVO
01.001.00.000.0000.0.000 SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
01.001.01.031.0001.1.001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA – PESSOA JURÍDICA R$ 3.288,40
01.001.01.031.0001.2.001 APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS R$ 4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS R$ 4.000,00
TOTAL R$ 11.288,40

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:420BEDEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 569/2012

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **569/SEMUC/2012**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
CNPJ: 84.743.376/0001-86
Cotação: 01/ Item: 01
Material Permanente (Central de Ar)
Valor Contratado R$: 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinqüenta reais)

TOTAL GERAL R$: 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinqüenta reais)

Candeias do Jamari - RO, 25 de Setembro de 2012

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A5CB574D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 459

DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos com a remuneração do cargo efetivo para o servidor **PEDRO CARDOSO DA SILVA,** cadastro nº. 241, do cargo efetivo de Motorista veiculo leve, nomeado conforme Termo de Posse de 01/01/1997, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros para o dia 03/09/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BE9FEECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 460

DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **LUCIANO LICK FOESTER** no Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Capacitação de Produtor Rural, CCD-14, da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/09/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4076D086

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.980, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

EMENTA: Revoga o Decreto nº 3.950 de 26 de agosto de 2012 e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Revoga o Decreto nº 3.950, de 24 de agosto de 2012, que reduz a carga horária do servidor **Diogo Mariano Hildefonso,** com fundamento no parágrafo único, do artigo 31, da Lei Complementar nº 2/2012.

A**rt. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 24 de setembro de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonny Gomes de Oliveira Andrade
Código Identificador:E8A6C851

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º:	597/2012
b) Data Ratificação, Homologação e adjudicação	25/09/2012
c) Objeto da Licitação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇAO DE SISTEMA DE TELEFONIA.

Fornecedor: ELTON ARAUJO DE SOUZA 89789423268
CNPJ/CPF: 13.807.236/0001-86

Valor Total Ratificação, Homologação e adjudicação - R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)
Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim, 25 de Setembro de 2012.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:8B30BF9B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE SAÚDE

Aviso audiência Publica
Através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no Dia 28 de setembro de 2012 Audiência Pública em cumprimento ao Artigo da Lei Federal nº 8.689/93, no Auditório do SINDSEF, às 08 horas, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 2712. Esp. Do Oeste, 25/09/2012

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº015/GP/2009

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:01D4D7AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 106. PROC. 629/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 106/2012.
Processo nº 629/05/2012.
Beneficiário: **A.L.DE ANDRADE & CIA LTDA-ME**
Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de sinalização horizontal e vertical em vias urbanas do Município
Valor R$ 110.178,02 (Cento e dez mil cento e setenta e oito reais e dois centavos)
Vigência: 30 dias após ordem de serviço.
Governador Jorge Teixeira-RO, 24/09/2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:F4D04D7E

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO PROC. 265/03/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0265/03/2010

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/GP/2010

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e doze, o município de Governador Jorge Teixeira, estado de Rondônia, com sede situada a Avenida Pedras Brancas, nº. 2673, CNPJ nº 63.761.944/0001-00, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO DE ASSIS NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Itaúba, nº. 1530, Sede deste Município, portador da cédula de identidade, RG nº. 571.279-SSP/RN e CPF nº. 423.540.564-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWER LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.150.972/0001-49, estabelecida na Av. Pedras Brancas, 2549, centro, município de Governador Jorge Teixeira-RO, representado pelo Sr. Candido Freitas Neto, portador do RG nº 2315835-2-SSP/SC e CPF nº 006.673.889-07, residente e domiciliado na Av. Maringá, 2545, bairro Nova Brasília, Ji-Paraná-RO, doravante denominado simplesmente

CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo está consubstanciado nos Termos da Lei Federal nº. 8666/93, Artigo nº 57 Inciso IV e Processo Administrativo nº 0265/03/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por igual período(oito)meses, para execução dos serviços contratados, conforme contrato nº 039/GP/2010, e processo administrativo n*o 0265/03/2010*.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas existentes no Contrato.

E por estarem ajustados e contratados, que depois de lido e achado de conforme segue o presente Termo Aditivo assinado em três vias de igual forma e teor para sua fiel publicação.

E por estarem ajustados e contratados, que depois de lido e achado conforme segue o presente Termo Aditivo assinado em três vias de igual forma e teor para sua fiel publicação.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

Sispel Sistemas Integrados de Softwer Ltda-epp
Contratado

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:08AFE42D

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO PROC. 268/02/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0268/02/2012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/GP/2012

Aos dez dias de setembro de dois mil e doze, o município de Governador Jorge Teixeira, estado de Rondônia, Prefeitura Municipal situada na Avenida Pedras Brancas, nº 2673, CNPJ nº 63.761.944/0001-00, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO DE ASSIS NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Eucalipto, 1823, Sede deste Município, portador da cédula de identidade, RG nº. 571.279-SSP/RN e CPF nº. 423.540.564-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o senhor **ROBSON ROBERTO MOURA**, portador do RG n.º 628.653-2/SSP-GO e CPF n.º 159.045.601-20, residente e domiciliado na Rua Angelim, 1454, centro, município de Governador Jorge Teixeira/RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica alterada a Cláusula Décima Primeira (Do Prazo) do Contrato nº 022/GP/2012, prorrogando-se por 02(dois) meses, conforme faculta a legislação vigente, lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e Processo Administrativo nº 268/02/2012.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições existentes no presente Contrato.

E por estarem ajustados e contratados, que depois de lido e achado conforme segue o presente Termo Aditivo assinado em três vias de igual forma e teor para sua fiel publicação.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

ROBSON ROBERTO MOURA
Contratado

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:53EEB97F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 247/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 247/GAB/SEMSAU/2012 EM, 17 DE AGOSTO 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, IVALDO FERNANDES DA ROCHA, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 10(dez) diária com valor unitário de R$130,00 (cento e trinta reais) perfazendo um total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) ao servidor, **Ivaldo Fernandes da Rocha**, Controlador Municipal.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa acompanhar e fiscalizar a equipe de imunização da Saúde a RESEX DO RIO PACAAS NOVOS, no período de 20 a 29 de agosto de 2012.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 17 de agosto de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:BAB3C3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT Nº 276/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 276/GAB-SEMSAU/2012 Em 18 de setembro de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora TEREZINHA SOARES ROCA, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 10 (dez) diárias com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais) perfazendo um total de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) à servidora **Terezinha Soares Roca**, Técnica em Enfermagem lotada na Semsau.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao Distrito de Surpresa com intuito de presta serviços de técnica de enfermagem no posto de saúde daquela localidade, com finalidade de atender a população em geral no período de 21 a 30 de setembro de 2012.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de setembro de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:C08AC5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT Nº 275/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 275/GAB-SEMSAU/2012 Em 17 de setembro de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor CRISTOVÃO VACA CHAVES, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 02 (duas) diárias valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais) perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) ao servidor, **Cristovão Vaca Chavez,** Motorista lotado no CAPS.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao Município de Porto Velho, a fim de conduzir o Farmacêutico do CAPS nos dias 19 e 20 de setembro de 2012.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 17de setembro de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:3CA13CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 274/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 274/GAB-SEMSAU/2012 Em 17 de setembro de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor ANDRÉ NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 02 (duas) diárias valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais) perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) ao servidor, **André Nobre do Nascimento da Silva,** Farmacêutico lotado no CAPS.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao Município de Porto Velho, a fim de participar de uma capacitação do CICLOM nos dias 19 2e 20 de setembro de 2012.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 17de setembro de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:20AA4A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT Nº279/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 279/GAB-SEMSAU/2012 Em 08 de agosto de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor EDSON LUIZ ABIORANA DE MACEDO, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) ao servidor, **Edson Luis Abiorana de Macedo**, Administrador, Municipal de Saúde lotada na SEMSAU.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao Município de Porto Velho no período de 20 a 23 de agosto 2012, a fim de acompanhar a Senhora Secretária Municipal de saúde que irá participar 7ª Reunião da Comissão intergestora Regional, Reunião do COSEMS, Reunião da Câmara Técnica da CIB.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim, 08 de agosto de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:8A8ED23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 231/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 231/GAB-SEMSAU/2012 Em 09 de agosto de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora ROSANA CRISTINA FACCAS, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 02 (duas) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais) perfazendo um total de R$ 340,00(trezentos e quarenta reais) a servidora **Rosana Cristina Faccas,** Farmacêutica lotada no Almoxarifado Central.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para a mesma se deslocar ao Município Porto Velho no período de 20 a 21 de agosto de 2012, a fim de participa "**Qualificação e Organização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica**" realizada pela Secretaria de Estado de Saúde, Através da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, em parceria com COSEMS, no LACEN.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 09 de agosto de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº. 5.300/gab-pref/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:3ACF834D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT Nº 213/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 213/GAB-SEMSAU/2012
Em 07 de agosto de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora ALEXSANDRA TANAKA TARTARO, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 06 (seis) diárias com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) à servidora **Alexsandra Tanaka Tártaro**, Coordenadora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao Município de Porto Velho a fim de participar da a fim de participar 7ª Reunião da Comissão Intergestora Regional, Reunião do COSEMS, Reunião da Câmara Técnica da CIB, Reunião da CIB e Curso do SICONV promovido pela Associação Rondoniense de Municípios, no período de 20 a 25 de agosto de 2012.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 07 de agosto de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº. 5.300/gab-pref/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:3F6B537C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT Nº185/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 185/GAB-SEMSAU/2012
Em 03 de julho de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora ALEXSANDRA TANAKA TARTARO, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) à servidora **Alexsandra Tanaka Tártaro**, Coordenadora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao Município de Porto Velho a fim de realizar visita técnica a Gerencia de Programas Estratégicos em Saúde, Gerencia de Regulação, GEPOP, Gerencia Regional de Saúde e Ministério da Saúde, no período de 30 e 31 de julho a 01 de agosto de 2012.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 03 de julho de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº. 5.300/gab-pref/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:8125018C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT Nº183/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 183/GAB-SEMSAU/2012 Em 16 de julho de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora NAZIOMAR RÉGIS CABRAL, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 10 (dez) diárias com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais) perfazendo um total de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) à servidora **Naziomar Régis Cabral**, Técnica em Enfermagem lotada na Semsau.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao Distrito de Surpresa com intuito de presta serviços de técnica de enfermagem no posto de saúde daquela localidade, com finalidade de atender a população em geral no período de 23/07 a 01/08 de 2012.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 16 de julho de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº. 5.300/gab-pref/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:79508F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT Nº223/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 223/GAB-SEMSAU/2012 Em 27 de julho de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora MINEIA OLIVEIRA DE ARAUJO, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 03 (três) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais),perfazendo um total R$ 510,00(quinhentos e dez reais) de a servidora **Mineia Oliveira de Araújo,** servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para a mesma se deslocar ao Município de Porto Velho no período de 13 a 15 de agosto de 2012, a fim de participa da II Oficina de planificação da Rede de atenção Básica com Regional de Saúde de Porto Velho.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 27 de julho de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:5267B1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT Nº225/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 225/GAB-SEMSAU/2012 Em 08 de agosto de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora CARMEM CAMACHO FURTADO, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 03 (três) diária, com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total R$ 900,00(novecentos reais) a servidora **Carmen Camacho Furtado,** Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para a mesma se deslocar ao Município de Porto Velho no período de 27 a 28 de agosto de 2012, a fim de participa curso de contabilidade pública e as mudanças provocadas pela legislação.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 08 de agosto de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº. 5.300/gab-pref/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:8863C86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT Nº 195/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 195/GAB-SEMSAU/2012 Em 19 de julho de 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor PAULO ROBERTO BUENO, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 03 (três) diária, com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais) ao servidor, **Paulo Roberto Bueno,** Controlador geral do Município.
.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo se deslocar ao Município de Porto Velho no período de 23 a 25 de julho de 2012, a fim realizar visita técnica ao Ministério da Saúde..
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 19 de julho de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:74C9E699

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT Nº 226/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 226/GAB-SEMSAU/2012 Em 08 de agosto de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora KAIRINA LOBO GOMES LIMA, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 03 (três) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total R$ 510,00(quinhentos e dez reais) a servidora **Kairina Lobo Gomes Lima,** Técnica em Contabilidade.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para a mesma se deslocar ao Município de Porto Velho no período de 27 a 28 de agosto de 2012, a fim de participa do CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E AS MUDANÇAS PROVOCADAS PELA LEGISLAÇÃO.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 08 de agosto de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:B69B5EDB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 042/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão no ***042/2012***, Processo no **417-*08/2012***, ocorrido em 24 de setembro de 2012.
Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Senhora **Tânia Maria Gritti,** inscrita no CPF nº. 806.574.199-15, para o item 01 no valor unitário de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Importou o presente certame em **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**.
Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 24 de Setembro de 2012.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Decreto nº. 1252/GAB/PMIO/2012

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:37BDC67E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA E REAVISO DA ABERTURA DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 041/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão no ***041/2012*****, Processo n.o** 416-06/2012**,** tendo por objeto a **contratação de profissional habilitado em nutrição devidamente inscrito no CFN para atender ao Programa de Alimentação Escolar, conforme Resolução CFN 465/2010**, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** ocorrido no dia 25 de setembro de 2012. Por ato do Pregoeiro após o devido registro em ata declara o Pregão Presencial no ***041/2012*** **"DESERTO"**, abrindo assim novo prazo para, repetir o procedimento licitatório. Com recebimento da documentação para habilitação e da proposta

comercial a serem entregues até às **09h00min (horário local)** do dia **09 de Outubro de 2012** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69)3231-2330 ou através do E-mail: *licitação@itapuadooeste.ro.gov.br*, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas.

Itapuã do Oeste/RO, 25 de Setembro de 2012.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. Nº. 1252/GAB/PMIO/2012

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:DA99F296

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 068/PREF/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 068/PREF/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Computador, monitor, aparelho GPS, trena digital) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA, Processo Administrativo nº 1921/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **T. D. ZANATTA REPRESENTAÇÃO ME** CPNJ: 03.477.300/0001-54 no valor total de 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 25/09/2012

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:372D8C1C

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA AMBIENTAL

O Srº **Alventino Vicente Caetano**, CPF: **687.751.138-72**, torna público que requereu ao DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA - SEMMA, em 24/09/2012 a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de piscicultura.

Machadinho D'Oeste – RO, 25 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Everaldo Luiz Silva Pimentel
Código Identificador:07864EF7

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA AMBIENTAL

O Srº **Josimar Strelow de Oliveira**, CPF: **598.752.162-91**, torna público que requereu ao DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA - SEMMA, em 24/09/2012 a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de piscicultura.

Machadinho D'Oeste – RO, 25 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Everaldo Luiz Silva Pimentel
Código Identificador:40F720B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Comissão Permanente de Licitações – CPL, nos termos do § 1º, do artigo 34, da Lei nº 8.666/93, comunica, a todos os interessados, que se encontra disponível a relação de documentação para cadastramento de fornecedores junto a esta CPL.
Empresas (pessoas físicas e/ou jurídicas) já cadastradas, principalmente as que tiverem Certificado de Regularidade de Registro Cadastral vencido, deverão atualizar seus dados.
Poderão se cadastrar todas as empresas interessadas, devendo para tanto, se dirigirem à sala de licitações, situada à Av. Pau Brasil, n 5577, bairro Centro, em Ministro Andreazza-RO, das 07horas às 13horas. Telefone: 069-3448-2361.

Ministro Andreazza/RO. 21 de setembro de 2012

CLEIDE MOURA DOS SANTOS NOVAIS
Presidente da CPL
Dec. 2.379/PMMA/2012

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:B0A81B9B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 101/CPL/2012

PROCESSO Nº 811/2012 SECRETARIA: SEMTAS
DATA: 25/09/2012 MEM: 111/SEMTAS
FIRMA: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 77.941.490/0154-20
VALOR: R$ 1.887,00 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA SETE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTES

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:E1912135

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/ 2012

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
OBJETO: AQUISIÇAO DE CAMINHONETE GABINE DUPLA.

VALDECI DE ANDRADE PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 094 / 2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA esta Licitação na modalidade Pregão Presencial o objeto deste feito à: **Empresa TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.880.596/0001 - 85,** no valor de **R$ 80.990,00** (oitenta mil e novecentos e noventa reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 25 de Setembro de 2012.

VALDECI DE ANDRADE PINTO
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:2641F115

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 26/09/2012		**Nº DE DIARIAS**	02 (Duas) 100%	
	CHEGADA: 28/09/2012		**V. UNITARIO**	R$	186,45
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	R$	372,90
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **HELIANESMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**
CARGO/FUNÇÃO: **CHEFE DE SETOR DE EPIDEMIOLOGIA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **653.082.632-72** RG: **584.431 SSP/RO**
ENDEREÇO: **RUA: BELA VISTA,** Nº.1957 BAIRRO: **CENTRO**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1122**
BANCO: **BRADESCO** AGÊNCIA: **734** CONTA: **0540515-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se á cidade de Porto Velho, nos dias 26 a 28 de Setembro de 2012, onde irá tratar assuntos referentes ao setor de epidemiologia.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 372,90 (Trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 25/09/2012

Helianesmar Rodrigues de Oliveira
RG: 584.431 SSP/RO

Nova União – RO 25/09/2012 Autorizado em: 25/09/2012

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B6A68DE2

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 26/09/2012		**Nº DE DIARIAS**	02 (Duas) 100%	
	CHEGADA: 28/09/2012		**V. UNITARIO**	R$	211,31
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ		**V. TOTAL**	R$	422,62
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**			X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Renata Martins de Mendonça**
CARGO/FUNÇÃO: **Secretária Municipal de Saúde** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **710.103.942-15** RG: **742.462 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Castelo Branco S/Nº** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **8119-3519**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA: **15.731-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho nos dias 26 a 28 de Setembro de 2012, onde irá participar da Reunião da CIB e COSEMS. Segue oficio em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 422,62 (Quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 25/09/2012.

Renata Martins de Mendonça
RG: 742.462 SSP/RO

Nova União/RO 25/09/2012		Autorizado em: 25/09/2012

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:8F73E4EB

P M N U - RO
RESOLUÇÃO N°002/CMS/2012

Aprova o Relatório do Empréstimo do Aparelho de Raio-x , Mod. Chassis 24x30,Écran 24x30, Processador Manual Capacidade 38LT,para o município do Vale do Paraíso/RO

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova União/RO, com base nas suas competência regimentos e no uso de suas atribuições, atendendo disposto do artigo 7° da lei municipal N° 013 de 18 de Março de 2007 e no artigo 3° do seu Regimento interno, de 30 de março de 2009

Resolve
Art.1°- Aprovar o empréstimo do aparelho de Raio-X , Mod. Chassis 24x30,Écran 24x30, Processador Manual Capacidade 38LT, para o município do Vale do Paraíso. Pois o mesmo sofre a decadência deste aparelho.
Art.2° Esta resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação

Nova União 25 de Setembro De 2012

EDEM RIBEIRO TABORDA
1°secretário C.m.s

ANDRE PAULINO D'ALBUQUERQUE JUNIOR
Presidente C.m.s

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:4D017C3F

P M N U - RO
RESOLUÇÃO N°003/CMS/2012

Aprova o Relatório do Projeto de Prevenção ao uso de DROGAS nas escolas Municipais e estaduais de Nova União .

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova União/RO, com base nas suas competência regimentos e no uso de suas atribuições,

atendendo disposto do artigo 7° da lei municipal N° 013 de 18 de Março de 2007 e no artigo 3° do seu Regimento interno, de 30 de março de 2009.

Resolve
Art.1°- Aprovar o Projeto de Prevenção ao uso de DROGAS nas escolas Municipais e estaduais de Nova União, tem como objetivo de promover uma conscientização em relação do uso de drogas, bem como reconhecer comportamentos de riscos no contexto escolar, através de ações como;
apresentação de filmes,textos em formato Power Point,, estudos em livros apostilas, internet com grupo de alunos e professores, reuniões escolares com pais alunos e professores, confecção de cartazes em mural escolar, discussões em sala de aula ,palestras, debates com participação de autoridades religiosas, ONGS.
Art.2° Esta resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação

Nova União 25 de Setembro De 2012

EDEM RIBEIRO TABORDA
1°secretário C.m.s

ANDRE PAULINO D'ALBUQUERQUE JUNIOR
Presidente C.m.s

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:BD1170EF

P M N U - RO
RESOLUÇÃO N°004/CMS/2012

Aprova o Relatório do Programa SISPACTO 2012.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova União/RO, com base nas suas competência regimentos e no uso de suas atribuições, atendendo disposto do artigo 7° da lei municipal N° 013 de 18 de Março de 2007 e no artigo 3° do seu Regimento interno, de 30 de março de 2009.

Resolve
Art.1°- Aprovar o Programa SISPACTO 2012, com o objetivo de organizar a rede de atenção a Saúde.
Art.2° Esta resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação

Nova União 25 de Setembro De 2012

EDEM RIBEIRO TABORDA
1°secretário C.m.s

ANDRE PAULINO D'ALBUQUERQUE JUNIOR
Presidente C.m.s

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:D7AF2C50

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 19/08/2012	**Nº DE DIARIAS**	02 (Duas) 100%	
	CHEGADA: 20/08/2012	**V. UNITARIO**	R$	186,45
	SAIDA: 04/09/2012			
	CHEGADA: 05/09/2012			
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	372,90
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **EDIVALDO NETO DE AMORIM**
CARGO/FUNÇÃO: **COORD. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: 724.673.712-04 RG: 769.491 SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81KM 27 LOTE 01 GLEBA 20H** BAIRRO:**ZONA RURAL**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1176**
BANCO: **BRADESCO** AGÊNCIA: 734 CONTA: 540.165-8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloquei a cidade de Porto Velho/RO, no dia 20 de Agosto de 2012, onde tratei assuntos referente a programação pactuada - PPI. No dia 04 a 09 de Setembro de 2012, participei da Oficina da Rede Cegonha.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 372,90 (Trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 25/09/2012.

_____
Edivaldo Neto de Amorim
RG: 769.491 SSP/RO

Nova União – RO 25/09/2012 Autorizado em: 25/09/2012

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:874215FE

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 04/09/2012	**Nº DE DIARIAS**	01(Uma)100%	
	CHEGADA: 05/09/2012	**V. UNITARIO**	R$	186,45
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	186,45
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **SUELI SOUZA CRUZ SODRÉ**
CARGO/FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **695.369.962-00** RG: **688.086 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 Km 41** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **8122-6110**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4.001-0** CONTA: **10.164-8**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Desloquei a cidade de Porto Velho/RO, no dia 04 a 05 de Setembro de 2012, onde irá tratar assuntos referentes ao agendamento de consultas e exames na Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital de Base e TFD.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 186,45 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 25/09/2012.

_____
SUELI SOUZA CRUZ SODRÉ
RG: 688.086 SSP/RO

Nova União/RO 25/09/2012 Autorizado em: 25/092012

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:BC6DD605

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 26/09/2012	**Nº DE DIARIAS**	02 (Duas)	
	CHEGADA: 28/09/2012	**V. UNITARIO**	R$	186,45
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	372,90
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**
CARGO/FUNÇÃO:**Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **422.467.092-53** RG: Nº **550.145 SSP/SP**
ENDEREÇO: **Rua Airton Senna S/Nº** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE:
BANCO: BB AGÊNCIA: 4001 CONTA: 14798-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho/Ro, nos dias 26 a 28 de Setembro de 2012, onde irá conduzir a Secretária Municipal de Saúde, que irá participar da Reunião da CIB e COSEMS.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 372,90 (Trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 24/09/2012.

Leandro Ferreira da Silva
CPF: 422.467.092-53

Nova União - RO 24/09/2012 Autorizado em: 24/09/2012

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:4D871B4C

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 19/08/2012	**Nº DE DIARIAS**	02 (Duas) 100%	
	CHEGADA: 20/08/2012	**V. UNITARIO**	R$	186,45
	SAIDA: 04/09/2012			
	CHEGADA: 05/09/2012			
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	372,90
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **EDIVALDO NETO DE AMORIM**
CARGO/FUNÇÃO: **COORD. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: 724.673.712-04 RG: 769.491 SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81KM 27 LOTE 01 GLEBA 20H** BAIRRO:**ZONA RURAL**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1176**
BANCO: **BRADESCO** AGÊNCIA: 734 CONTA: 540.165-8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloquei a cidade de Porto Velho/RO, no dia 20 de Agosto de 2012, onde tratei assuntos referente a programação pactuada - PPI. No dia 04 a 09 de Setembro de 2012, participei da Oficina da Rede Cegonha.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 372,90 (Trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 25/09/2012.

Edivaldo Neto de Amorim
RG: 769.491 SSP/RO

Nova União – RO 25/09/2012 Autorizado em: 25/09/2012

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:DD803DC7

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 04/09/2012	**Nº DE DIARIAS**	01(Uma)100%	
	CHEGADA: 05/09/2012	**V. UNITARIO**	R$	186,45
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	186,45
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **SUELI SOUZA CRUZ SODRÉ**
CARGO/FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **695.369.962-00** RG: **688.086 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 Km 41** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **8122-6110**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4.001-0** CONTA: **10.164-8**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Desloquei a cidade de Porto Velho/RO, no dia 04 a 05 de Setembro de 2012, onde irá tratar assuntos referentes ao agendamento de consultas e exames na Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital de Base e TFD.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 186,45 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 25/09/2012.

SUELI SOUZA CRUZ SODRÉ
RG: 688.086 SSP/RO

Nova União/RO 25/09/2012 Autorizado em: 25/092012

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:AA27494C

P M N U - RO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna publico que os autos processo administrativo N° 764 SEMTAS/2012, foram dispensados os procedimentos - licitatórios.

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

Nova União – RO 25/09/2012

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:085CF809

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2012

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna publico que os autos processo administrativo N°183 SEMSAU /2012, foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Art.24 É dispensável a licitação:
II- para outros serviços e compras de valor ate 10 % (dez por cento) de limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior para alienações, nos casos previstos na lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nova União - RO 25/09/2012

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:22AD5A3E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 129 /CC/SEMPLAN/2012

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **JULIANA BATISTA NETA DA SILVA** , no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.
Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:
Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 132 na forma Presencial, referente** ao Processo Administrativo **nº. 5333/SEMFAZ/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto**, **Antonio Lisboa Fernandes e Hederson Motta** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 24 de Setembro de 2012.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:1A788B59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.408/2012

De, 25 de Setembro de 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a perda lamentável, privando de nosso convívio os servidores municipais MOISES RAMOS CAMPOS e MARILENE RAMOS DE CAMPOS SOUZA, que faleceram em data de ontem, vitimas de acidente automobilístico ocorrido na BR-364, próximo a Pimenta Bueno – RO,

R E S O L V E

Artigo 1.º Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias, a partir do dia 25 de Setembro do corrente ano.

Parágrafo único. Decretar ponto facultativo no dia 25 de Setembro do corrente ano, nas repartições públicas municipais, exceto para os locais considerados como de serviços essenciais, tais como a coleta de lixo e atendimento médico junto ao Hospital Ana Neta e Centros de Saúde do município, os quais não poderão interromper suas atividades.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Setembro de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:9B212939

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE LEI N. 1.554/GP/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

Considerando as exigências legais, emanadas da Lei Federal n. 4.320/64, encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei n.1.596/GP/2012, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Considerando que a SEMEC- Secretaria municipal de Educação e Cultura, é responsável pelas ações realizadas pelo Departamento de Esportes e Cultura do Município.

Considerando ainda que a referida secretaria foi contemplada com recursos na ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para realização da 5ª Etapa do Campeonato Estadual de MotoCross que está previsto para o mês de novembro do corrente ano, através da Emenda do Senador Valdir Raupp.

Considerando a necessidade da contrapartida para execução desta emenda foi disponibilizada pelo Gabinete do Prefeito o valor da dotação orçamentaria

Na oportunidade, aproveitamos para colocar nossos técnicos da C.G.O/SEMPLAN à disposição dos Nobres Vereadores para dirimir qualquer dúvida que possa advir, quando em análise do citado projeto.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 18 de setembro de 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:41FDAC4F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 005/CPL/2012
PROCESSO: 677/SEMAF/2012

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO: 005/CPL/2012**, do tipo Menor Preço, no regime de

execução **Indireta por Preço Global**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **02 de Outubro de 2012 às 09:00** horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO, PARA REALIZAR O CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE E DA CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, valor estimado do objeto é de R$ 72.380,00 (setenta e dois mil trezentos e oitenta reais)**. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, ou através do Telefones (xxx) 69 – 3344-1085, nos dias úteis, das 07:30 às 13:00 horas. ***O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/09/2012 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme endereço e horário supracitado***. Os interessados a retirar o Edital deverão trazer **CDs** ou **Pen Driver** para gravação do Edital e Anexos.

Pimenteiras do Oeste-RO, 04 de setembro de 2012.

MARIA APARECIDA RAMOS
Presidente CPL – PMPO *"Exclusiva"*
Decreto: 173/2012 – 21.08.2012

Publicado por:
Maria Aparecida Ramos
Código Identificador:12070A6C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO - PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")		
DESPESAS COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (ÙLTIMOS 12 MESES)**	
	LIQUIDADAS	**INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS**
	(a)	**(b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL - (I)	2.237.786,20	-
Pessoal Ativo	2.237.786,20	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LFR)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) - (II)	-	-
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I-II)	2.237.786,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.237.786,20	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**69.601.332,89**	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**3,21%**	
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	**4.176.079,97**	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	**3.967.275,97**	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

JAIRO PRIMO BENETTI
Presidente Cmrm/ro

CARLOS ALBERTO LIMA
Controlador Geral

CELSO PIRES
Crc/ro 0004318/o-3

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:FEC3B7A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 84/2012

CONTRATO Nº 84/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5294/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2012
CONTRATADA: M. R. OLIVEIRA JUNIOR ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo kit solidário (kit enxoval), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, conforme especificação no Projeto Básico e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 15 (quinze) dias, a contratada entregará os materiais.
VALOR: R$15.060,00 (quinze mil e sessenta reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 349 e 350/2012, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 2.240, elemento despesa 33.90.30.

Rolim de Moura, RO, 24 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:5741AA26

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 85/2012

CONTRATO Nº 85/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5294/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2012
CONTRATADA: G8 ARMARINHOS LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de material de consumo kit solidário (kit enxoval), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, conforme especificação no Projeto Básico e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 15 (quinze) dias, a contratada entregará os materiais.
VALOR: R$12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.

ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 351 e 352/2012, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 2.240, elemento despesa 33.90.30.

Rolim de Moura, RO, 24 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:27E6F957

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 86/2012

CONTRATO Nº 86/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5294/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2012
CONTRATADA: T. D. ZANATTA REPRESENTAÇÃO
OBJETO: Aquisição de material de consumo kit solidário (kit enxoval), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, conforme especificação no Projeto Básico e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 15 (quinze) dias, a contratada entregará os materiais.
VALOR: R$4.986,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 353/2012, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 2.240, elemento despesa 33.90.30.

Rolim de Moura, RO, 24 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:EFE5BBE7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 87/2012

CONTRATO Nº 87/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5294/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2012
CONTRATADA: J. T. S. AMARO & CIA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo kit solidário (kit enxoval), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, conforme especificação no Projeto Básico e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 15 (quinze) dias, a contratada entregará os materiais.
VALOR: R$7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 354/2012, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 2.240, elemento despesa 33.90.30.

Rolim de Moura, RO, 24 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:05BA1518

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 88/2012

CONTRATO Nº 88/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1467/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2012
CONTRATADA: CR DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Centro de Referencia e Atendimento a Mulher, conforme especificação no SAMS, Projeto Básico anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 30 (trinta) dias a contratada entregará os materiais.
VALOR: R$6.873,00 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 355/2012, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 2.207, elemento despesa 44.90.52.

Rolim de Moura, RO, 24 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D82F1CAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 89/2012

CONTRATO Nº 89/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1467/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2012
CONTRATADA: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Centro de Referencia e Atendimento a Mulher, conforme especificação no SAMS, Projeto Básico anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 30 (trinta) dias a contratada entregará os materiais.
VALOR: R$1.151,00 (um mil, cento e cinqüenta e um reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 356/2012, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 2.207, elemento despesa 44.90.52.

Rolim de Moura, RO, 24 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:9C9A3132

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 90/2012

CONTRATO Nº 90/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1467/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2012
CONTRATADA: G1 MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Centro de Referencia e Atendimento a Mulher, conforme especificação no SAMS, Projeto Básico anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 30 (trinta) dias a contratada entregará os materiais.
VALOR: R$1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 357/2012, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 2.207, elemento despesa 44.90.52.

Rolim de Moura, RO, 24 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6752B168

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 91/2012

CONTRATO Nº 91/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1467/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2012
CONTRATADA: T. D. ZANATTA REPRESENTAÇÃO
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Centro de Referencia e Atendimento a Mulher, conforme especificação no SAMS, Projeto Básico anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 30 (trinta) dias a contratada entregará os materiais.
VALOR: R$3.463,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 358/2012, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 2.207, elemento despesa 44.90.52.

Rolim de Moura, RO, 24 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B1F311F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 92/2012

CONTRATO Nº 92/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1467/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2012
CONTRATADA: CENTRAL NORTE BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Centro de Referencia e Atendimento a Mulher, conforme especificação no SAMS, Projeto Básico anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 30 (trinta) dias a contratada entregará os materiais.
VALOR: R$2.283,00 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 359/2012, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 2.207, elemento despesa 44.90.52.

Rolim de Moura, RO, 24 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:0231A06F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 93/2012

CONTRATO Nº 93/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1467/2012
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2012
CONTRATADA: V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA
OBJETO: Aquisição de material permanente e material de consumo, para atender as necessidades do Centro de Referencia e Atendimento a Mulher, conforme especificação no SAMS, Projeto Básico anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 30 (trinta) dias a contratada entregará os materiais.
VALOR: R$947,90 (novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 360 e 361/2012, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 2.207 e 2.087, elemento despesa 44.90.52 e 33.90.30.

Rolim de Moura, RO, 24 de setembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:7934564D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2012

O Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2012.** Pregão 070/2012- Presencial. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 2402/2012**. O pregão teve sua abertura em 26.07.12, as 11h00min, concernente a **ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL – JARU - RO, LEIA-SE: RECARGA DE TONNER E AQUISIÇÃO DE CILINDRO,** para atender as necessidades desta Administração. Os Preços foram registrados de

acordo com o resultado da classificação/homologação das propostas apresentadas e a ATA tem validade até 25.09.2013. A empresa homologada foi: **ADRIANO MATEUS PALAURO CNPJ: 13.458.030/0001-98, R$-19.230,00 (dezenove mil, duzentos e trinta reais); CR DOS SANTOS SUAVE ME CNPJ: 07.868.496/0001-69, R$-34.029,64 (trinta e quatro mil, vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos); LOC LASER INFORMATICA MOVEIS E PAPELARIA LTDA ME CNPJ: 04.655.711/0001-55, R$-25.369,60 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e sessenta centavos).** Visando economia para os cofres públicos a ATA se encontra publicada na íntegra nos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br, e www.observatoriorm.org.br. Das informações complementares: As informações complementares sobre este Registro de Preço poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:FB869B60

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATOADMINISTRATIVO nº. 003/2011
Contrato de ***Repasse nº 326.002-13/2010MCIDADES/CAIXA***

Tipo Modificação/Aditivo: Prazo de Vigencia
Processo Administrativo: 928/2010;
Contrato Administrativo nº. 003/2011
Edital de Licitação: PREGAO PRESENCIAL nº. 002/2011;
Data Licitação/Homologação: 25/01/2011
Objeto: ***Construção de Calçadas em Ruas e Avenidas do Distrito de Novo conforme Plano de Trabalho, Projeto Básico Planilhas e Plantas em anexo ao Processo Licitatório para atender ao Contrato de Repasse nº 326.002-13/2010MCIDADES/CAIXA***
Dotação Orçamentária:
06.001.15.451.0008.1.016. 44.90.51.00.99-00-Construcao de Calcadas em Ruas e Avenidas Pavimentadas no distrito de Novo Paraiso Contrato de Repasse nº. 326.002-13/2010/MCIDADES/CAIXA
Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 326.002-13/2010/MCIDADES/CAIXA – Recursos de Convênios da União não relacionados a educação/saude
Nota de Empenho: 125/2011
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratada: MENDES & RIBEIRO LTDA - CNPJ n°. 10.763.711/0001-71
Valor Contratado: **R$ 82.000,00** (Oitenta e Dois Mil Reais);
Vigência 1º Termo Aditivo: 23/07/2011 A 15/09/2012
São Felipe D´Oeste, 22 de Julho de 2011.
Pela Contratante: JOSE LUIZ VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
Pela Contratada: Jurandir de Oliveira Araujo - Procurador

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:6716DC8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:19/09/2011

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 19/09/2011
Descrição Receita Convenio da União não relacionado a Educação/saude*
Valor Repassado R$ 19.695,00 (Dezenove Mil, Seissentos e Noventa e Cinco Reais)
Banco/Agencia Caixa Econômica – 2783 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 006.00647036-2
Origem Governo Federal

* Referente ao Convenio SIAFI 712945/2009 – 309.126-41/2009/ME/CAIXA-Objeto: Construção 1ª Etapa do Estádio Municipal.

São Felipe D´Oeste-RO, 19 de Setembro de 2011.

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração,
Arrecadação e Financas

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:5DBB4D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 124/2010
Contrato de Repasse nº 309.126-41/2009/ME/CAIXA

Tipo Modificação/Aditivo: Prazo de Vigencia
Processo Administrativo: 282/2010;
Contrato Administrativo nº. 124/2010
Edital de Licitação: PREGAO PRESENCIAL nº. 29/2010;
Data Licitação/Homologação: 27/10/2010
Objeto ***Construção da 1ª Etapa do Estádio Municipal, conforme Plano de Trabalho anexo ao Contrato de Repasse nº 309.126-41/2009 e Convênio nº 712945/Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal do Processo Administrativo nº 282/2010.***
Dotação Orçamentária:04.002.27.812.0006.1.042 – Convênio 309.126-41-09/ME/CAIXA – Construção 1ª Etapa do Estádio Municipal de São Felipe d'Oeste
Fonte de Recursos: ***Contrato de Repasse nº 309.126-1/2009/ME/CAIXA*** - Recursos de Convênios da União não relacionados a educação/saude
Nota de Empenho: 82/2011
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratada: **SEC. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ n°. 07.103.838/0001-50
Valor Contratado: 249.467,30 (Duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)
Vigência 2º Termo Aditivo: 20/04/2012 A 21/09/2012
São Felipe D´Oeste, 20 de Abril de 2012.
Pela Contratante: JOSE LUIZ VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
Pela Contratada: Waldir Lenzi Júnior – Representante Legal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:CC613746

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO
Licitação: Tomada de Preços nº. 3/2011

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com

parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve: **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 694/2011;
Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº. 3/2011;
Data Licitação/Homologação: 26/10/2011
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE ENGENHARIA EM PAVIMENTACAO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICIPIO PARA ATENDER AO CONVENIO nº. 249/PCN/2010, CONFORME PROJETO APROVADO PELO PROGRAMA CLAHA NORTE, PLANTAS E PLANILHAS DE CUSTOS ANEXOS.
Dotação Orçamentária:
06.001.15.451.0008.1.028.44.90.51.00.99-00 - PAVIMENTACAO ASFALTICA SEDE DO MUNICIPIO CONV nº. 249/PCN/2010

Fonte de Recursos: Convenio nº 249/PCN/2010 – Recursos de Convênios da União não relacionados a educação/saude
Empresa Vencedora: **SEC. ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ **07.103.838/0001-50**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 408.162,10** (Quatrocentos e Oito Mil, Cento e Sessenta e dois Reais e Dez Centavos);
São Felipe DOeste, 26 de outubro de 2011.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´oeste-ro

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:045CE4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO nº. 255/2011
Convenio nº. 249/PCN/2010

Processo Administrativo: 694/2011;
Contrato Administrativo nº. 255/2011
Edital de Licitação: TOMADA DE PRECOS nº. 003/2011;
Data Licitação/Homologação: 26/10/2011
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE ENGENHARIA EM PAVIMENTACAO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICIPIO PARA ATENDER AO CONVENIO nº. 249/PCN/2010, CONFORME PROJETO APROVADO PELO PROGRAMA CLAHA NORTE, PLANTAS E PLANILHAS DE CUSTOS ANEXOS.
Dotação Orçamentária:
06.001.15.451.0008.1.028.44.90.51.00.99-00 - PAVIMENTACAO ASFALTICA SEDE DO MUNICIPIO CONV nº. 249/PCN/2010
Fonte de Recursos: Convenio nº 249/PCN/2010 – Recursos de Convênios da União não relacionados a educação/saude
Nota de Empenho: 784/2011
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratada: **SEC. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ n°. 07.103.838/0001-50
Valor Contratado: **R$ 408.162,10** (Quatrocentos e Oito Mil, Cento e Sessenta e dois Reais e Dez Centavos);
São Felipe D´Oeste, 06 de Dezembro de 2011.
Pela Contratante: JOSE LUIZ VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
Pela Contratada: Waldir Lenzi Júnior – Representante Legal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:FFB5A713

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO nº. 267/2011

Tipo Modificação/Aditivo: Prazo de Vigencia
Processo Administrativo: 834/2011;
Contrato Administrativo nº. 267/2011
Edital de Licitação: Tomada de Preços nº. 004/2011
Data Licitação/Homologação: 14 de Dezembro de 2011.
Convenio nº. **TC/PAC nº. 201802/2011-MEC/FNDE**
Objeto: Contratação de Empresa especializada PARA EXECUCAO de Obras de Construção de uma Escola PRO-INFANCIA, sendo CRECHE, tudo conforme Projeto Técnico, Projeto Básico, Planilhas e Plantas TC/PAC º. 201802/2011. Recursos da Uniao.
Dotação Orçamentária: 04.001.12.365.0004.1.030.44.90.51.00-99.00
Fonte de Recursos: Convenio da União relacionados a Educação – TC/PAC nº. 201802/2011
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratada: **V.M.CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ **05.776.670/0001-18**
Valor do Contrato: **R$ 614.995,82** (Seissentos e Quatorze Mil, Novescentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos);
Vigência 1º Termo Aditivo: 20/06/2012 a 16/04/2013
São Felipe D´Oeste, 16 de Junho de 2012.
Pela Contratante: JOSE LUIZ VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
Pela Contratada: Eroni Matt – Representante Legal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:C3E65DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 228/2011
TC/PAC 636/2009 – MS/FUNASA

Tipo Modificação/Aditivo: Prazo de Vigencia
Processo Administrativo: 544/2011;
Contrato Administrativo nº. 228/2011
Edital de Licitação: TOMADA DE PRECOS nº. 002/2011;
Data Licitação/Homologação: 16/08/2011
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construcao Civil para Consecução do Objeto do TC/PAC 636/2009, Construção de ***28 (vinte e oito) Sv. Construção de 28 Módulos Sanitários conforme Projeto, Plantas e Planilhas anexo e em conformidade com o TC/PAC n° 636/2009 – FUNASA e prefeitura do município de São Felipe d'Oeste***
Dotação Orçamentária:
05.001.10.301.0012.1.029 – Melhorias Sanitárias Domiciliares TC/PAC 0636/2009
Fonte de Recursos: TC/PAC 636/2009 – MS/FUNASA– Recursos de Convênios da União não relacionados a educação/saude
Nota de Empenho: 438/2011
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratada: MENDES & RIBEIRO LTDA - CNPJ n°. 10.763.711/0001-71
Valor Contratado: 181.038,95 (cento e oitenta e um mil trinta e oito reais e noventa e cinco centavos);
Vigência 1º Termo Aditivo: 03/01/2012 A 24/05/2012
São Felipe D´Oeste, 03 de Janeiro de 2012.
Pela Contratante: JOSE LUIZ VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
Pela Contratada: Jurandir de Oliveira Araujo - Procurador

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:698AC39C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 228/2011
TC/PAC 636/2009 – MS/FUNASA

Tipo Modificação/Aditivo: Prazo de Vigencia
Processo Administrativo: 544/2011;
Contrato Administrativo nº. 228/2011
Edital de Licitação: TOMADA DE PRECOS nº. 002/2011;

Data Licitação/Homologação: 16/08/2011
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construcao Civil para Consecução do Objeto do TC/PAC 636/2009, Construção de ***28 (vinte e oito) Sv. Construção de 28 Módulos Sanitários conforme Projeto, Plantas e Planilhas anexo e em conformidade com o TC/PAC n° 636/2009 – FUNASA e prefeitura do município de São Felipe d'Oeste***
Dotação Orçamentária:
05.001.10.301.0012.1.029 – Melhorias Sanitárias Domiciliares TC/PAC 0636/2009
Fonte de Recursos: TC/PAC 636/2009 – MS/FUNASA– Recursos de Convênios da União não relacionados a educação/saude
Nota de Empenho: 438/2011
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratada: MENDES & RIBEIRO LTDA - CNPJ n°. 10.763.711/0001-71
Valor Contratado: 181.038,95 (cento e oitenta e um mil trinta e oito reais e noventa e cinco centavos);
Vigência 1º Termo Aditivo: 24/05/2012 A 20/11/2012
São Felipe D´Oeste, 24 de Maio de 2012.
Pela Contratante: JOSE LUIZ VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
Pela Contratada: Jurandir de Oliveira Araujo - Procurador

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F147EBE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:01/04/2010

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 01/04/2010
Descrição Receita Convenio União relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)
Banco/Agencia Brasil– 1181-9– Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.324-1
Origem Governo Federal

* Referente ao Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde regulada pela Portaria 2.226/2009-GM/MS – Construção de UBS Comunidade São Joao.

São Felipe D´Oeste-RO, 01 de Abril de 2010.

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:2403755D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:25/03/2011

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 25/03/2011
Descrição Receita Convenio União relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais)
Banco/Agencia Brasil– 1181-9– Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.544-9
Origem Governo Federal

* Referente ao Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde regulada pela Portaria 2.226/2009-GM/MS – Construção de UBS Comunidade São Joao.

São Felipe D´Oeste-RO, 25 de Marco de 2011.

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração,
Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:DC47978A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:04/01/2012

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 04/01/2012
Descrição Receita Convenio União relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 50.000,00(Cinqüenta Mil Reais)
Banco/Agencia Brasil– 1181-9– Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.544-9
Origem Governo Federal

* Referente ao Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde regulada pela Portaria 2.226/2009-GM/MS – Construção de UBS Comunidade São Joao.

São Felipe D´Oeste-RO, 04 de Janeiro de 2012.

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração,
Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:93EDBC4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO
Licitação: Pregão nº. 43/2010

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 420/2010;
Licitação Modalidade: Pregão nº. 43/2010;
Data Licitação/Homologação: 27/10/2010
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇAO DA UNIDADE NOS TERMOS DA PORTARIA 2226/GM/MS2009 COMPETENTE I PORTE I CONFORME MEMORIAL

DESCRITVO E PROJETO BASICO ANEXOS EN CONSONANCIA COM A PROPOSTA 847453890001/1090-01 E APROVACAO TECNICA DE PARECER N. 256/2010 ENG/GTVISA DE 08 DE SETEMBRO DE 2010
Dotação Orçamentária:
05.001.10.301.0012.1.031.44.90.51.00.99-00 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SÃO JOAO PORTARIA 2.226/2009-GM/MS
Fonte de Recursos: Portaria 2.226/2009-GM/MS – Recursos de Convênios da União relacionados a saude
Empresa Vencedora: **E J CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ **10.576.469/0001-27**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 198.800,00** (Cento e Noventa e Oito Mil Reais);
São Felipe DOeste, 27 de outubro de 2010.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:E5A310AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO nº. 125/2010

Processo Administrativo: 420/2010;
Contrato Administrativo nº. 125/2010
Licitação Modalidade: Pregão nº. 43/2010;
Data Licitação/Homologação: 27/10/2010
PORTARIA 2.226/2009-GM/MS
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇAO DA UNIDADE NOS TERMOS DA PORTARIA 2226/GM/MS2009 COMPETENTE I PORTE I CONFORME MEMORIAL DESCRITVO E PROJETO BASICO ANEXOS EN CONSONANCIA COM A PROPOSTA 847453890001/1090-01 E APROVACAO TECNICA DE PARECER N. 256/2010 ENG/GTVISA DE 08 DE SETEMBRO DE 2010
Dotação Orçamentária:
05.001.10.301.0012.1.031.44.90.51.00.99-00 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SÃO JOAO PORTARIA 2.226/2009-GM/MS
Fonte de Recursos: Portaria 2.226/2009-GM/MS – Recursos de Convênios da União relacionados a saude
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA
Nota de Empenho: 310/2010
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratada: E J CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 10.576.469/0001-27
Valor Contratado: R$ **R$ 198.800,00** (Cento e Noventa e Oito Mil Reais);
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

São Felipe D´Oeste, 27 de Outubro de 2010.

Pela Contratante: JOSE LUIZ VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
Pela Contratada: Sidnei Bertoli Moreno – Procurador legal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:9C5EF5C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 125/2010

Tipo Modificação/Aditivo: Prazo de Vigencia
Processo Administrativo: 420/2010;
Contrato Administrativo nº. 125/2010
Licitação Modalidade: Pregão nº. 43/2010;
Data Licitação/Homologação: 27/10/2010
PORTARIA 2.226/2009-GM/MS
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇAO DA UNIDADE NOS TERMOS DA PORTARIA 2226/GM/MS2009 COMPETENTE I PORTE I CONFORME MEMORIAL DESCRITVO E PROJETO BASICO ANEXOS EN CONSONANCIA COM A PROPOSTA 847453890001/1090-01 E APROVACAO TECNICA DE PARECER N. 256/2010 ENG/GTVISA DE 08 DE SETEMBRO DE 2010
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratada: E J CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 10.576.469/0001-27
Valor Contratado: R$ **R$ 198.800,00** (Cento e Noventa e Oito Mil Reais);
Prazo de Vigência: 27/10/2011 a 24/02/2012

São Felipe D´Oeste, 27 de Outubro de 2011.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
SIDNEI BERTOLI MORENO
Procurador legal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0AC07DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 040/2012

Tipo Modificação/Aditivo: Vigencia
Processo Administrativo: 138/2012;
Contrato Administrativo nº. 040/2012
Edital de Licitação: Tomada de Preço nº. 002/2012
Data Licitação/Homologação: 27 de Março de 2012.
Contrato de Repasse nº. 337.569-99/2010/MS/CAIXA
Objeto: Contratação de Empresa para Ampliação da Unidade Básica de Saúde NO Distrito de Novo Paraiso, conforme Contrato de Repasse nº. 337.569-99/2010/MS/CAIXA, Projeto Básico, Plano de Trabalho, Plantas e Planilhas anexas
Dotação Orçamentária: 05.001.10.301.0013.1052.44.90.51.00-99.00
Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº. 337.569-99/2010/MS/CAIXA – Recursos de Convênios da União relacionados a saude
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratada: J L CONSTRUCOES E SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA – CNPJ 07.163.502/0001-82
Valor Homologado/Adjudicado: R$ 121.610,14 (Cento e Vinte e Um Mil Seissentos e Dez Reais e Quatorze Centavos);
Nova Vigencia: 31/07/2012 a 29/10/2012

São Felipe D´Oeste, 31 de Julho de 2012.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
ALEXSANDRO B. RASTEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:41681687

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º035/2012

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a**: Aquisição de combustível e lubrificante , Solicitado pelo Gabinete do Prefeito.**
INTERESSADO: Gabinete do Prefeito.
a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.0761/2012
b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO
c) ABERTURA: 05/10/2012 AS 08:00 HORAS .
d) VALOR GLOBAL: R$-14.800,50(QUATORZE MIL OITOCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
E) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 24 de Setembro de 2012.

SUELY MARQUES SANTOS
Pregoeiro Oficial
Port.016/2012

Publicado por:
Suely Marques Santos
Código Identificador:3C2E0F73

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º042/2012

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL) PARA ATENDER AOS ONIBUS, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.0961/2012
b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO
c) ABERTURA: 05/10/2012 AS 09:30 HORAS .
d) VALOR GLOBAL:R$-18.368,00(Dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais)
E) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 24 de Setembro de 2012.

SUELY MARQUES SANTOS
Pregoeiro Oficial
Port.016/2012

Publicado por:
Suely Marques Santos
Código Identificador:34D3419D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º50/2012

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a**: Aquisição de combustível e Óleo 2 tempos , Solicitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1068/2012
b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO
c) ABERTURA: 05/10/2012 AS 11:00 HORAS .
d) VALOR GLOBAL:R$-12.260,00(DOZE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
E) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 24 de Setembro de 2012.

SUELY MARQUES SANTOS
Pregoeiro Oficial
Port.016/2012

Publicado por:
Suely Marques Santos
Código Identificador:367C57E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012 /IPMSMG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO - IPMSMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 043/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2012**.**

Contratado: ROBSON CRISTIANO MONTEITO LIZZO

OBJETO: Contratação de serviços especializados na realização de 65 (sessenta e cinco) perícias médicas e seus respectivos laudos, onde a primeira consulta efetuada dará direito,sem ônus, à posterior retorno, onde haverá nova inspeção médica, a servir a Contratante para atender as necessidades do Instituto de Previdência e as determinações legais, nos termos do projeto básico acostado aos autos.

Valor: o valor global de R$ 7.767,50 (sete mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.º 92/2012, unidade orçamentária 04.20, projeto atividade: 09.272.3001.2.201, elemento de despesa 3.3.9.0.39.56.00.000

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de agosto de 2012.

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:0E3B37CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 043/2012

Termo aditivo 001 de valor do Contrato: 043/ASJUR/2012
Processo n.º 268/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: FRETUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA EPP.
Objeto: Locação de ônibus para transporte escolar.
Valor: 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).
Empenho: 1125/2012
Data: 24/09/2012

Assinam:
FRETUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA EPP
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:02E83BDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO 025/2012

Termo aditivo 002 de prazo e valor do Contrato: 025/ASJUR/2012
Processo n.º 160/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: Laboratório Mater Dei Ltda.
Objeto: Serviços de Exames Laboratoriais Básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Valor: R$ 15.455,87 (Quinze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
Prazo:De até 02(dois) meses sete centavos)
Empenho: 398/2012
Data: 25/09/2012

Assinam:
Laboratório Mater Dei Ltda.
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:F663409E

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ADM. E FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2012
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)
R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	583.520,02	583.520,02	105.998,96	281.230,87	48,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	134.394,40	134.394,40	24.419,48	41.254,48	30,70
1.1.1- IPTU	3.437,48	3.437,48	19.382,85	19.841,94	577,22
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.204,36	3.204,36	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	127.752,56	127.752,56	4.169,96	17.249,59	13,50
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	866,67	4.162,95	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	182.723,18	182.723,18	34.070,12	82.554,85	45,18
1.2.1- ITBI	182.723,18	182.723,18	34.070,12	82.554,85	45,18
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	169.004,38	169.004,38	35.353,46	92.363,09	54,65
1.3.1- ISS	169.004,38	169.004,38	35.353,46	92.346,16	54,64
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	16,93	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	97.398,06	97.398,06	12.155,90	65.058,45	66,80
1.4.1- IRRF	97.398,06	97.398,06	12.155,90	65.058,45	66,80
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.763.132,98	7.763.132,98	1.278.090,03	5.632.245,86	72,55
2.1- Cota-Parte FPM	4.364.115,68	4.364.115,68	590.397,40	2.953.392,65	67,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	4.364.115,68	4.364.115,68	590.397,40	2.953.392,65	67,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.336.362,24	3.336.362,24	668.987,74	2.575.049,14	77,18
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.678,82	6.678,82	1.213,46	4.853,84	72,68
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	1.531,00	1.531,00	224,96	317,33	20,73
2.6- Cota-Parte IPVA	54.445,24	54.445,24	17.266,47	98.632,90	181,16
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.346.653,00	8.346.653,00	1.384.088,99	5.913.476,73	70,85
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE	25.041,28	25.041,28	772,49	2.355,37	9,41

OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	197.962,56	197.962,56	51.500,66	160.605,96	81,13
5.1- Transferências do Salário-Educação	93.950,62	93.950,62	18.356,94	74.990,66	79,82
5.2- Outras Transferências do FNDE	104.011,94	104.011,94	33.143,72	85.615,30	82,31
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO (4+5+6+7+8)	223.003,84	223.003,84	52.273,15	162.961,33	73,08

FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.541.540,92	1.541.540,92	255.600,98	1.126.445,64	73,07
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	872.813,74	872.813,74	118.079,43	590.678,32	67,68
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	667.272,38	667.272,38	133.797,51	515.009,66	77,18
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.357,38	1.357,38	242,68	972,09	71,62
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	97,42	97,42	44,98	62,06	63,70
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	0,00	0,00	3.436,38	19.723,51	0,00
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.169.179,36	2.169.179,36	358.022,76	1.547.259,92	71,33
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.163.919,86	2.163.919,86	357.117,95	1.545.232,28	71,41
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.259,50	5.259,50	904,81	2.027,64	38,55
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	622.378,94	622.378,94	101.516,97	418.786,64	67,29

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.325.000,00	1.325.000,00	208.212,56	809.353,21	61,08
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.325.000,00	1.325.000,00	208.212,56	809.353,21	61,08
14- OUTRAS DESPESAS	843.345,46	843.345,46	139.009,13	517.370,97	61,35
14.1- Com Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	2.847,80	28,48
14.2- Com Ensino Fundamental	833.345,46	833.345,46	139.009,13	514.523,17	61,74
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.168.345,46	2.168.345,46	347.221,69	1.326.724,18	61,19
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (12) x 100) %					52,31
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.086.663,25	2.086.663,25	346.022,25	1.478.369,18	70,85
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.000,00	18.000,00	0,00	2.847,80	15,82
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	2.847,80	28,48
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.942.781,70	2.942.781,70	469.728,89	1.741.072,08	59,16
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.158.345,46	2.158.345,46	347.221,69	1.323.876,38	61,34
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	784.436,24	784.436,24	122.507,20	417.195,70	53,18
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	8.818,62	10.920,00	122,20	122,20	1,12
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.969.600,32	2.971.701,70	469.851,09	1.744.042,08	58,69

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 – 11)		418.786,64
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3)		2.027,64
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4		
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		420.814,28
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) –		1.323.105,60

(37))					
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %				22,37	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	93.950,62	93.950,62	0,00	18.536,00	19,73
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	116.393,98	157.493,98	13.285,46	24.485,46	15,55
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	210.344,60	251.444,60	13.285,46	43.021,46	17,11
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.179.944,92	3.223.146,30	483.136,55	1.787.063,54	55,44
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0		0		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.545.232,28	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.324.241,68	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.027,64	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	223.018,24	

Publicado por:
Maciel Soares Figueiredo
Código Identificador:E1C03CB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE POSSE DE SERVIDOR (A), NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL CIVIL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, no exercício de sua competência, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais n.º 036, 037/95, 195, 198/2006 e 359/2011 e considerando o resultado do Concurso Público conforme Edital n.o 001/2012, e Edital de Convocação n.º 012/2012.

R E S O L V E

Art. 1o – EMPOSSAR, JOSILENE SILVA CORDEIRO DOS SANTOS
, portador (a) da Cédula de Identidade Rg. nº. 1.024.279 - SSP/RO e do CPF nº. 000.166.822-62, No cargo de **AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – UNIDADE MISTA DE SAÚDE** (Quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Theobroma/RO.
Art. 2o – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições contrárias.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, aos (25) vigésimo quinto dia do mês de setembro de 2012.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:1EC72BAE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ADM. E FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2012

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
R$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS						SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	Até o Bimestre		%	REALIZAR
		(a)	Jul/Ago		(b/a)	Jan/Ago		(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.297.483,25	13.020.493,82		2.638.797,72	20,27	8.848.603,99		67,96	4.169.003,85
RECEITAS CORRENTES	10.364.990,28	10.959.480,94		1.762.669,44	16,08	7.659.583,56		69,89	3.297.011,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	512.370,98	512.370,98		102.738,83	20,05	301.004,88		58,75	211.366,10
Impostos	452.563,10	452.563,10		100.962,33	22,31	259.801,40		57,41	192.761,70
Taxas	59.807,88	59.807,88		1.776,50	2,97	41.203,48		68,89	18.604,40
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.334,58	14.334,58		4.032,44	28,13	11.448,60		79,87	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuições Econômicas	14.334,58	14.334,58		4.032,44	0,00	11.448,60		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	178.064,28	178.064,28		7.923,18	4,45	27.789,66		15,61	150.274,62
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	178.064,28	178.064,28		7.923,18	4,45	27.789,66		15,61	150.274,62
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.500.838,02	10.095.328,68		1.642.938,36	16,27	7.297.807,01		72,29	2.797.521,67
Transferências Intergovernamentais	9.500.838,02	9.610.339,40		1.642.938,36	17,10	6.927.744,18		72,09	2.682.595,22
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	484.989,28		0,00	0,00	370.062,83		76,30	114.926,45
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.382,42	159.382,42		5.036,63	3,16	21.533,41		13,51	137.849,01
Multas e Juros de Mora	3.204,36	3.204,36		866,67	27,05	4.179,88		130,44	-975,52
Indenizações e Restituições	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	127.752,56	127.752,56		4.169,96	3,26	17.249,59		13,50	110.502,97
Receitas Correntes Diversas	28.425,50	28.425,50		0,00	0,00	103,94		0,37	28.321,56
RECEITAS DE CAPITAL	932.492,97	2.061.012,88		876.128,28	42,51	1.189.020,43		57,69	871.992,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	932.492,97	2.061.012,88		876.128,28	42,51	1.189.020,43		57,69	871.992,45
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Convênios	932.492,97	2.061.012,88		876.128,28	42,51	1.189.020,43		57,69	871.992,45
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.297.483,25	13.020.493,82		2.638.797,72	20,27	8.848.603,99		67,96	4.169.003,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Mobiliária					0,00			0,00	
Contratual					0,00			0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Mobiliária					0,00			0,00	
Contratual					0,00			0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.297.483,25	13.020.493,82		2.638.797,72	20,27	8.848.603,99		67,96	4.169.003,85
DÉFICIT (VI)	-	-	-		-	0,00		-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.297.483,25	13.020.493,82		2.638.797,72	20,27	8.848.603,99		67,96	4.169.003,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	200.058,12	–		–	0,00		–	–
Superávit Financeiro	–	200.058,12	–		–	0,00		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	0,00	–		–	0,00		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.297.483,25	1.723.010,57	13.020.493,82	1.014.703,29	9.857.461,73	2.031.704,48	6.350.406,54	48,77	6.670.087,28
DESPESAS CORRENTES	9.261.605,53	534.936,90	9.796.542,43	478.566,69	7.955.669,41	1.547.055,77	5.459.602,49	55,73	4.336.939,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.909.758,35	217.449,27	6.127.207,62	68.081,63	5.730.419,90	967.731,12	3.801.207,80	62,04	2.325.999,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.351.847,18	317.487,63	3.669.334,81	410.485,06	2.225.249,51	579.324,65	1.658.394,69	45,20	2.010.940,12
DESPESAS DE CAPITAL	1.797.725,09	1.286.633,67	3.084.358,76	536.136,60	1.901.792,32	484.648,71	890.804,05	28,88	2.193.554,71
INVESTIMENTOS	1.637.232,05	1.286.633,67	2.923.865,72	536.136,60	1.794.964,92	458.642,48	792.864,20	27,12	2.131.001,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.493,04	0,00	160.493,04	0,00	106.827,40	26.006,23	97.939,85	61,02	62.553,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	238.152,63	-98.560,00	139.592,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.592,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.297.483,25	1.723.010,57	13.020.493,82	1.014.703,29	9.857.461,73	2.031.704,48	6.350.406,54	48,77	6.670.087,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00	0,00
Outras Dívidas								0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00	0,00
Outras Dívidas								0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.297.483,25	1.723.010,57	13.020.493,82	1.014.703,29	9.857.461,73	2.031.704,48	6.350.406,54	48,77	6.670.087,28
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.498.197,45	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.297.483,25	1.723.010,57	13.020.493,82	1.014.703,29	9.857.461,73	2.031.704,48	8.848.603,99	-	6.670.087,28

Publicado por:
Maciel Soares Figueiredo
Código Identificador:2AF1FA58

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ADM. E FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2012

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
R$ 1,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	LIQUIDAR
		(a)	Jul/Ago	Jan/Ago	Jul/Ago	Jan/Ago	(b/total b)	(b/a)	(a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.297.483,25	13.020.493,82	1.014.703,29	9.857.461,73	2.031.704,48	6.350.406,54	0,01	471,52	6.670.087,28
LEGISLATIVA	593.970,90	593.970,90	134.872,41	386.994,43	134.872,41	386.994,43	-93,89	65,15	206.976,47
AÇÃO LEGISLATIVA	593.970,90	593.970,90	134.872,41	386.994,43	134.872,41	386.994,43	6,09	65,15	206.976,47
ADMINISTRAÇÃO	2.637.325,00	2.456.005,44	5.543,67	2.004.557,57	334.914,44	1.302.182,00	20,51	53,02	1.153.823,44
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.583.654,83	2.402.335,27	5.003,67	1.966.413,75	329.735,26	1.278.371,04	20,13	53,21	1.123.964,23
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE EXTERNO	53.670,17	53.670,17	540,00	38.143,82	5.179,18	23.810,96	0,37	44,37	29.859,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	460.475,85	634.393,97	28.278,04	485.812,49	133.755,85	280.533,49	4,42	44,22	353.860,48
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	18.893,12	18.893,12	8.888,28	12.454,46	53,44	3.566,18	0,06	18,88	15.326,94
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	78.662,72	144.962,72	12.717,20	64.880,45	13.518,88	35.931,31	0,57	24,79	109.031,41
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	362.920,01	470.538,13	6.672,56	408.477,58	120.183,53	241.036,00	3,80	51,23	229.502,13
SAÚDE	2.598.138,10	2.893.821,38	210.687,13	2.463.138,77	479.375,81	1.618.186,66	25,48	55,92	1.275.634,72
ATENÇÃO BÁSICA	2.477.703,13	2.773.386,41	200.773,24	2.381.904,95	460.843,91	1.563.916,01	24,63	56,39	1.209.470,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	61.836,05	61.836,05	0,00	61.836,05	9.771,00	38.905,87	0,61	62,92	22.930,18
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	58.598,92	58.598,92	9.913,89	19.397,77	8.760,90	15.364,78	0,24	26,22	43.234,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.179.944,92	3.843.061,03	113.778,17	3.219.180,17	563.481,74	1.968.772,90	31,00	51,23	1.874.288,13
ENSINO FUNDAMENTAL	3.153.126,30	3.194.226,30	112.504,46	2.593.727,24	483.014,35	1.784.093,54	28,09	55,85	1.410.132,76
ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	18.000,00	637.914,73	1.596,00	624.151,63	80.345,19	184.557,16	2,91	28,93	453.357,57
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.818,62	10.920,00	-322,29	1.301,30	122,20	122,20	0,00	1,12	10.797,80
URBANISMO	170.000,00	194.061,00	56.363,09	59.723,09	4.752,00	8.112,00	0,13	4,18	185.949,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000,00	174.061,00	51.611,09	51.611,09	0,00	0,00	0,00	0,00	174.061,00
SERVIÇOS URBANOS	20.000,00	20.000,00	4.752,00	8.112,00	4.752,00	8.112,00	0,13	40,56	11.888,00
AGRICULTURA	240.642,83	240.642,83	28.076,84	128.324,57	34.068,19	84.663,09	1,33	35,18	155.979,74
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	36.000,00	36.000,00	5.672,90	6.172,90	4.700,00	5.200,00	0,08	14,44	30.800,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	204.642,83	204.642,83	22.403,94	122.151,67	29.368,19	79.463,09	1,25	38,83	125.179,74
ENERGIA	45.000,00	45.000,00	0,00	36.000,00	2.585,71	15.302,91	0,24	34,01	29.697,09
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	45.000,00	45.000,00	0,00	36.000,00	2.585,71	15.302,91	0,24	34,01	29.697,09
PETRÓLEO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÁLCOOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	863.196,94	1.701.308,56	391.773,40	902.575,70	294.217,27	545.764,43	8,59	32,08	1.155.544,13
TRANSPORTE AÉREO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	863.196,94	1.701.308,56	391.773,40	902.575,70	294.217,27	545.764,43	8,59	32,08	1.155.544,13
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	110.143,04	118.143,04	45.330,54	64.327,54	23.674,83	41.954,78	0,66	35,51	76.188,26
DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	110.143,04	118.143,04	45.330,54	64.327,54	23.674,83	41.954,78	0,66	35,51	76.188,26
LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	160.493,04	160.493,04	0,00	106.827,40	26.006,23	97.939,85	1,54	61,02	62.553,19
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	160.493,04	160.493,04	0,00	106.827,40	26.006,23	97.939,85	1,54	61,02	62.553,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	238.152,63	139.592,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.592,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**11.297.483,25**	**13.020.493,82**	**1.014.703,29**	**9.857.461,73**	**2.031.704,48**	**6.350.406,54**	**0,01**	**471,52**	**6.670.087,28**

Publicado por:
Maciel Soares Figueiredo
Código Identificador:41B6F417

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ADM. E FAZENDA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)
R$ 1,00

	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO													(ÚLTIMOS	ATUALIZADA
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	12 MESES)	2012
RECEITAS CORRENTES (I)	879.812,59	1.024.701,23	1.082.315,07	1.355.194,72	1.077.742,89	1.076.676,06	1.040.381,08	995.043,76	1.181.251,83	1.026.583,40	1.028.369,60	989.900,82	12.757.973,05	12.515.356,44
Receita Tributária	48.119,70	102.588,12	85.482,77	54.781,11	30.126,23	16.546,17	33.029,83	25.210,11	64.415,28	28.938,43	65.460,70	37.278,13	591.976,58	512.370,98
IPTU	4.928,36	8.635,98	13.954,65	3.685,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,09	8.123,05	11.259,80	51.046,43	3.437,48
ISS	30.707,29	51.180,74	53.593,36	19.988,44	4.450,52	5.368,82	7.833,93	3.966,42	21.074,67	14.298,34	27.157,92	8.195,54	247.815,99	169.004,38
ITBI	11.034,07	13.989,10	11.783,34	0,00	1.607,75	2.448,30	12.475,02	5.518,68	23.759,38	2.675,60	26.098,23	7.971,89	119.361,36	182.723,18
IRRF	12,27	22.704,46	3.103,77	28.484,72	7.911,55	72,21	7.831,56	9.359,62	18.254,75	9.472,86	2.834,20	9.321,70	119.363,67	97.398,06
Outras receitas tributarias	1.437,71	6.077,84	3.047,65	2.622,45	16.156,41	8.656,84	4.889,32	6.365,39	1.326,48	2.032,54	1.247,30	529,20	54.389,13	59.807,88
Receita de Contribuições	1.071,69	1.438,09	1.149,21	1.330,98	1.313,39	1.236,03	0,00	1.358,73	3.508,01	0,00	1.469,00	2.563,44	16.438,57	28.669,16
Receita Patrimonial	2.535,05	5.228,39	15.658,53	-11.648,06	1.747,73	3.222,37	5.345,77	4.052,19	3.482,49	2.015,93	5.197,61	2.725,57	39.563,57	178.064,28
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	826.456,17	912.979,44	974.802,13	1.303.295,81	1.040.956,13	1.051.284,57	998.445,66	963.459,47	1.107.666,46	993.838,19	953.341,43	945.197,91	12.071.723,37	11.636.869,60
Cota-parte do FPM	256.796,78	337.517,99	356.625,24	599.723,00	380.338,53	460.077,24	312.465,92	393.809,54	440.448,11	375.855,91	280.676,63	309.720,77	4.504.055,66	4.364.115,68
Cota-Parte do ICMS	305.952,90	272.624,27	316.762,64	311.135,80	360.448,18	322.812,71	299.494,76	270.540,77	339.863,63	312.901,35	344.839,76	324.147,98	3.781.524,75	3.336.362,24
Cota-Parte do IPVA	4.537,22	16.129,65	8.142,48	9.222,81	7.071,89	4.465,43	47.279,77	6.784,75	7.867,50	7.897,09	7.292,31	9.974,16	136.665,06	54.445,24
Cota-Parte do ITR	647,46	1.016,30	54,21	6,68	25,66	0,00	31,67	23,16	5,00	6,88	116,91	108,05	2.041,98	1.531,00
Transferências da LC 87/1986	557,31	561,76	557,31	557,31	606,73	606,73	606,73	606,73	606,73	606,73	606,73	606,73	7.087,53	6.678,82
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	162.522,73	172.121,21	182.236,86	211.129,35	201.250,14	209.660,81	183.815,54	185.084,35	214.615,52	193.687,97	172.051,68	185.066,27	2.273.242,43	2.163.919,86
Outras Transferências correntes	95.441,77	113.008,26	110.423,39	171.520,86	91.215,00	53.661,65	154.751,27	106.610,17	104.259,97	102.882,26	147.757,41	115.573,95	1.367.105,96	1.709.816,76
Outras Receitas Correntes	1.629,98	2.467,19	5.222,43	7.434,88	3.599,41	4.386,92	3.559,82	963,26	2.179,59	1.790,85	2.900,86	2.135,77	38.270,96	159.382,42
DEDUÇÕES (II)	113.698,30	125.442,58	136.417,70	147.024,00	149.698,12	157.592,38	131.975,69	134.346,80	157.778,39	139.453,53	126.706,43	128.894,55	1.649.028,47	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	113.698,30	125.442,58	136.417,70	147.024,00	149.698,12	157.592,38	131.975,69	134.346,80	157.778,39	139.453,53	126.706,43	128.894,55	1.649.028,47	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	766.114,29	899.258,65	945.897,37	1.208.170,72	928.044,77	919.083,68	908.405,39	860.696,96	1.023.473,44	887.129,87	901.663,17	861.006,27	11.108.944,58	12.515.356,44

Publicado por:
Maciel Soares Figueiredo
Código Identificador:DC4923F6

